

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



**PREFEITURA DE VARZEA DA ROCA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO  
 CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 13 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 507 de 03 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 15 de 16 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

<b>020101 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	0,00	12.650,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	12.650,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.650,00</b>	<b>12.650,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.650,00</b>	<b>12.650,00</b>

<b>020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	6.860,00	0,00
3.3.90.33.00 / 0100 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	860,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.860,00</b>	<b>6.860,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.860,00</b>	<b>6.860,00</b>

<b>020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.060 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>		
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.650,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	36.650,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.650,00</b>	<b>36.650,00</b>
<b>2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>		
3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	0,00
3.1.90.13.00 / 6102 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	500,00

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.94.00 / 6102 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	19.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.500,00</b>	<b>22.500,00</b>
<b>2.083 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>		
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.008,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.008,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.008,00</b>	<b>1.008,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.158,00</b>	<b>60.158,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>79.668,00</b>	<b>79.668,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

**JOAO SOUZA RIOS**  
Tesoureiro  
CPF : 123.654.675-04

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 074.667.145-87

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 14 DE 01 DE JUNHO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 308.819,61 (Trezentos e oito mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 516/2019 de 05 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 308.819,61 (Trezentos e oito mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

###### 1.001 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.93.00 / 9224 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	92.670,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.670,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>92.670,00</b>

##### 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

###### 2.021 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA

3.3.90.39.00 / 0292 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10,45
<b>Total por Ação:</b>	<b>10,45</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10,45</b>

##### 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

###### 2.029 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>

###### 2.060 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	48.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.400,00</b>

###### 2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.739,16
<b>Total por Ação:</b>	<b>93.739,16</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>181.139,16</b>

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****2.022 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL**

3.1.90.91.00 / 0100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>308.819,61</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020101 - GABINETE DO PREFEITO****2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO**

4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,45
<b>Total por Ação:</b>	<b>10,45</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10,45</b>

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA****2.015 - CONST. AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES	92.670,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.670,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>92.670,00</b>

**020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE****2.023 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNSAÚDE**

3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	584,16
<b>Total por Ação:</b>	<b>584,16</b>

**2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

3.3.90.36.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	92.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.155,00
4.4.90.52.00 / 9214 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.555,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>181.139,16</b>

Página: 2 de 3

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

##### 2.022 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

3.3.90.91.00 / 0100 - SENTENCAS JUDICIAIS	20.000,00
4.6.90.71.00 / 0100 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>308.819,61</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

**JOAO SOUZA RIOS**

Tesoureiro

CPF : 123.654.675-04

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**

Prefeito Municipal

CPF : 074.667.145-87

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

#### DECRETO nº 15 DE 04 DE JUNHO DE 2020

**Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid-19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

**CONSIDERANDO** o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 61, de 14 de abril de 2020, que reconhece estado de calamidade pública no Município, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Legislativo nº 2.392, de 23 de abril de 2020, que tem por objetivo reconhecer a declaração de estado de calamidade pública no Município, em função da pandemia do COVID -19 que se alastra por todo o País, inclusive no nosso Estado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, IV, e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, considerados essenciais para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$16.500,00(Dezesseis mil e quinhentos reais)**, para realizar despesas voltadas às Ações de Saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (Covid19).

**Art. 2º** - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:

#### Dotações Suplementares

#### 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

##### 2.083 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%	12.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%	4.500,00

**Total por Ação: 16.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 16.500,00**

**Total Suplementado: 16.500,00**

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**Art. 3º** - Os recursos para o crédito extraordinário de que trata o artigo 1º serão provenientes das transferências da União, do Estado da Bahia e alocação do próprio orçamento do município, caso seja necessário.

**Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, em decorrência deste Decreto de Crédito Extraordinário.

**Art. 5º** - Este Crédito Extraordinário será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa 2020 (QDD) na referida Unidade.

**Art. 6º** - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2020.

JOAO SOUZA RIOS

Tesoureiro

CPF : 123.654.675-04

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

CPF : 074.667.145-87

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO nº 16 DE 03 DE JUNHO DE 2020**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 596.636,32 (Quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos ).**

O **PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 596.636,32 (Quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**1.001 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 9244 - OBRAS E INSTALACOES

	596.636,32
<b>Total por Ação:</b>	<b>596.636,32</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>596.636,32</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>596.636,32</b>



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2020.

**JOAO SOUZA RIOS**

Tesoureiro

CPF : 123.654.675-04

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**

Prefeito Municipal

CPF : 074.667.145-87

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ROÇA**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Fonte 44	789.889,96	Passivo Financeiro Restos a pagar não processados	-
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>789.889,96</b>	<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>-</b>
<b>Superávit Financeiro</b>			<b>789.889,96</b>
<b>Valor autorizado na Lei Orçamentária - 100%</b>			<b>789.889,96</b>
<b>Dedução (Relacionar os Decretos que já abriram créditos utilizando o superávit)</b>			<b>789.889,96</b>
Decreto n. 16/2020 de 03/06/2020			596.636,32
<b>TOTAL</b>			<b>596.636,32</b>
<b>Saldo</b>			<b>193.253,64</b>